



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 498/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.400,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete e Ouvidoria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	8.000,00
03.00	Secretaria de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
0433100042.007	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS, reserva rem.	000	10.500,00
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	43.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	11.100,00
0412100072.008	Manutenção das Atividades de Planejamento e Projetos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	27.000,00
03.02	Departamento de Habitação		
1648200282.009	Manutenção do Fundo Mun. De Habitação e Inter. Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	3.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	800,00
04.00	Secretaria de Finanças		
04.01	Departamento de Gestão Financeira		
0412300062.010	Manutenção dos Serviços de Tesouraria e Coord. Fin.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	2.500,00
05.00	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos		
05.02	Depto de Serviços Urbanos		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1545100102.012	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	500,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	103	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103	38.000,00
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	104	35.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	104	36.000,00
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	3.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	303	35.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Depto Gerencial e Controle Assistencial		
1442200252.048	Manutenção dos Programas de Assist. a Mulher e Comb.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	5.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.100,00
TOTAL			481.400,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	Secretaria de Finanças		
04.01	Departamento de Gestão Financeira		
999999999.999	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99	Reserva de Contingencia	999	319.000,00
03.00	Secretaria de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	000	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	17.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2884600000.001	Formação do Pasesp		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	000	50.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Departamento de Gestão da estrutura de saúde		
1012200222.035	Manutenção administrativa da Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	303	35.000,00
TOTAL			481.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº435 de 20/12/2016 pg nº3B